PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2278 DE 29/12/07 a 04/01/08 pag. 10

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N. 1592/2007

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA U-8.

AUTORIA: Edson Apolinário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa **"Manoel Lourenço"**, a via pública conhecida como Rua U-8, neste Município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 21 de dezembro de 2007.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal